PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

Decreto nº 22 de 14de junho de 2022..... 1

Decreto nº 22 de 14de junho de 2022.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo de 17 de junho de 2022 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Turiaçu/MA o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Turiaçu/MA, 14 de junho de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI.

PREFEITO DE TURIAÇU.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e18065073852ed48e475bee765662d6374773058
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e18065073852ed48e475bee765662d6374773058

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO